NOTA INFORMATIVA Nº 06/2024 – SESA/SSAS/GEPORAS/NEAPRI/NEAE

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Esclarecimentos acerca da estimativa do quantitativo de testes de triagem e confirmatórios para HTLV 1/2 em gestantes, medicamento cabergolina 0,5 mg e fórmula láctea infantil.

I Contextualização

Considerando a Portaria SECTICS Nº 13, de 03/04/2024, que incorpora, no âmbito do SUS, o exame para detecção pré-natal de infecção pelo vírus T-linfotrópico humano (HTLV) 1/2 em gestantes no prazo de 180 dias a partir da data de publicação da Portaria (a vencer em outubro de 2024);

Considerando o OFÍCIO Nº 330/2024/CGIST/DATHI/SVSA/MS, de 18/07/2024, que trata de consulta para delineamento da Rede laboratorial para Detecção pré-natal da infecção pelo vírus Tlinfotrópico humano (HTLV)-1/2 em gestantes no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Guia de Manejo Clínico - HTLV 2021, que recomenda a testagem na gestante no 1º trimestre, com exame confirmatório em pacientes reagentes;

Considerando a Nota Informativa Nº 4/2021-CGIST/DCCI/SVS/MS, que dispõe sobre a recomendação do medicamento cabergolina 0,5mg e da fórmula láctea infantil na prevenção da transmissão vertical do HIV e do HTLV;

Considerando alinhamento em reunião realizada na GEPORAS, onde encontravam-se presentes representantes da Núcleo Especial de Atenção Primária, Núcleo Especial de Atenção Especializada/Rede de Atenção Materna e Infantil, Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica, Gerência de Assistência Farmacêutica e LACEN, no dia 30 de agosto de 2024;

Considerando necessidade de realizarmos o planejamento necessário para garantir o adequado atendimento à demanda por exames e insumos advindos destas portarias;

Vimos por meio deste atualizá-los acerca da estimativa de gestantes que realizam seu acompanhamento pré-natal pelo SUS em nosso estado e também do possível número de pacientes que necessitarão do medicamento cabergolina 0,5 mg e da fórmula láctea infantil.

II Estimativas

Para cálculo da estimativa das quantidades, utilizamos como orientadores a Portaria do MS nº 650, de 5 de outubro de 2011, estudo de revisão sistemática sugerido pelo MS no Ofício n° 330/2024/CGIST/DATHI/SVSA/MS e dados coletados do SINASC e da pesquisa Nacional de Saúde, IBGE 2019. Se considerarmos que ¼ do total das gestantes de 2024 ainda passarão por 1ª consulta de

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 – Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá – Vitória – ES. CEP: 29.050-360
Tel: (27) 3347-5700

2024-T9WDS2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2024 09:40 PÁGINA 1 / 3

pré-natal a partir do mês de outubro deste ano, e que todas elas terão exame para triagem de HTLV 1/2 solicitado, a demanda pelo exame de triagem de HTLV 1/2 será de cerca de 9.588 para o último trimestre de 2024. Considerando que a prevalência estimada do HTLV 1/2 em gestantes na região sudeste é de 0,33%, o quantitativo de testes confirmatórios para HTLV 1/2 no último trimestre de 2024 será de 32 testes. Seguindo esta mesma linha de raciocínio, no último trimestre deste ano teremos cerca de 32 gestantes confirmadas com HTLV 1/2, totalizando a necessidade de 64 comprimidos de cabergolina 0,5 mg e dispensação de fórmula láctea infantil para 32 recém-nascidos.

Salientamos que esses números se referem ao contingente previsto para o último trimestre de 2024.

Para o ano de 2025, a estimativa é que teremos 57.533 gestantes em nosso estado. Assim, se todas elas tiverem seus testes de triagem solicitados, necessitaremos de 57.533 testes de triagem de HTLV, 190 testes confirmatórios, 380 comprimidos de cabergolina 0,5 mg e 190 novos recém-nascidos que necessitarão de fórmula láctea.

Letice Silva Oliveira Silva
Área Técnica da Rede de Atenção Materna e Infantil
NEAE/GEPORAS/SSAS/SESA

Raquel Rosa de Azevedo
Referência Técnica da Saúde da Mulher
NEAPRI/GEPORAS/SSAS/SESA

Raiany Boldrini Christe Jalles
Chefe do Núcleo Especial de Atenção Especializado
NEAE/GEPORAS/SSAS/SESA

Maria Angelica Callegario Vieira
Chefe do Núcleo Especial de Atenção Primária
NEAPRI/GEPORAS/SSAS/SESA

2024-T9WDS2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2024 09:40 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAQUEL ROSA DE AZEVEDO
ENFERMEIRO - DT
NEAPRI - SESA - GOVES
assinado em 06/09/2024 16:59:53 -03:00

MARIA ANGELICA CALLEGARIO VIEIRA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEAPRI - SESA - GOVES
assinado em 06/09/2024 17:00:30 -03:00

RAIANY BOLDRINI CHRISTE JALLES
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEAE - SESA - GOVES
assinado em 06/09/2024 17:43:05 -03:00

LETICE SILVA OLIVEIRA SILVA
MEDICO - DT
NEAE - SESA - GOVES
assinado em 09/09/2024 09:40:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2024 09:40:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAQUEL ROSA DE AZEVEDO (ENFERMEIRO - DT - NEAPRI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T9WDS2